

2024

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



## APRESENTAÇÃO

Relatamos aqui as atividades realizadas pela equipe de trabalho da **AMPARE** baseadas nas diretrizes do Plano de Ação 2024, que orientam o planejamento e o desenvolvimento das ações em cada setor de atendimento da Instituição.

Na primeira parte, constam dados de identificação, do planejamento estratégico e de gestão. Na segunda parte, registramos os relatórios dos setores das **Ações Socioassistenciais de Habilitação e Reabilitação** para os usuários e suas famílias.

Foi um ano de grandes realizações, contamos com uma equipe comprometida, e assim observamos resultados positivos e animadores com os assistidos e suas famílias.

Para isso foi imprescindível a parceria com a SEDES e com a SEEDF.

Os nossos sinceros agradecimentos aos parceiros e colaboradores, Diretoria e Conselheiros, pais que contribuíram para a sustentabilidade da AMPARE e, em especial, aos nossos colaboradores da área técnica e administrativa.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.



MIRNA DE OLIVEIRA BUENO  
COORDENADORA GERAL



CLAYTON AGUIAR  
PRESIDENTE

## **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

**TRIÊNIO MAIO-2024 A MAIO-2027**

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

- Presidente: CLAYTON AGUIAR
- Vice-Presidente: MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA
- 1º Tesoureiro: CARLOS ALBERTO
- 2ª Tesoureira: LINDOMAR SILVA
- 1ª Secretária: MARAÍSA HELENA
- 2ª Secretária: MARLENE AZEVEDO

### **CONSELHO FISCAL**

- Titular: CLÁUDIO VAN DAMME (Luiza)
- Suplente: PAULO AUGUSTO

**DIRETOR JURÍDICO: JOSÉ EMILIANO PAES LANDIM**

## RECURSOS HUMANOS

### Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla

#### EXERCÍCIO 2024

Nome	Função
Amanda Cavalcante Lima	Secretária
Andreza Angélica de Castro Ramos	Psicóloga
Angelúcia Maia de Sousa	Educadora
Antonio dos Santos Soares da Silva	Motorista
Claudilene Aparecida da Silva	Serviços Gerais
Edilaeny Machado Oliveira	Serviços Gerais
Emanuelle Gondim Dantas	Assistente Social
Fabio Luiz Gomes	Educador
Francisca Costa do Nascimento	Auxiliar De Cozinha
Francisco Cavalcante de Almeida	Porteiro
Gabriela Pereira Hungria	Terapeuta Ocupacional
Hoffman Miranda de Oliveira	Terapeuta Ocupacional
Irenice de Almeida Araujo	Educadora
Itayara Ribeiro dos Santos	Fisioterapeuta
Iva Maria Martins da Silva	Cozinheira
Janaina Vilella Valadares Fonsêca	Fonoaudióloga
Kelly Cristina da Silva E Silva	Fonoaudióloga
Leonor Borges de Lacerda – saída em 14/09/24	Educadora
Manuella Gentil Andrade	Psicóloga
Maria De Fátima Leite Bringel	Fisioterapeuta
Maria do Carmo Cavalcante de Almeida	Coord. Administrativa
Mayara Maia Cavalcante Dutra	Educadora
Mirna de Oliveira Bueno	Coordenadora Geral
Nere Rejane Freitas Barbosa – saída em 01/05/24	Serviços Gerais
Rafaela Pereira de Oliveira da Costa	Assistente Social
Raimundo Silvano Xavier	Serviços Gerais
Rozângela Oliveira Alencar	Educadora
Simone Gomes da Silva	Educadora
Suelen de Queiroz Passos	Secretária Escolar

Valdívia de Assis Miranda

Educadora

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2024**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Beneides Bispo De Almeida Costa – entrada em 23/09/24	Professora de atividades
Cristiane Barreto Sequeira	Educação Artística
Daenia Dias De Alvarenga Alves	Professora de Educação Física
Daniel Baima Pinto – saída em 23/09/24	Professor de Educação Física
Franco Adriano Dos Santos	Professor de atividades
George Luís De Souza Esteves – entrada em 26/09/24	Professor de Educação Física
Glaucione Coelho Terlecki Da Fonseca	Professora de atividades
Janete Soares Da Costa	Professora de atividades
Maiza Vieira Rodrigues	Professora de atividades
Maria Rita Barros Chaves	Professora de atividades
Monica Cristina Gonçalves Caldeira	Professora de Educação Física
Ruthe Rocha Andrade – saída em 16/09/24	Professora de atividades



## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

**Nome da Organização:** AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais

**Endereço:** SHCGN 709 BL E Área Especial

**CNPJ:** 00.328.443/0001-06

**CEP:** 70750-705

**Cidade:** Brasília **UF:** DF

**Telefone Fixo:** 61-3274-9561

**Telefone Celular:**61- 98167-7010

**E-mail:** contato@amparedf.org.br

**Presidente:** Magnólia Gomes de Oliveira / Clayton Aguiar

**Coordenadora Geral:** Mirna de Oliveira Bueno

**Data de Fundação** – 01.07.1972

**Estatuto** – Registrado no Cartório do 2.º Ofício de Registro Civil - Livro – 399 – AF-01 – em 19.07.72 – Brasília/DF

**CNPJ/MF** – 00.328.443/0001-06

**Utilidade Pública Federal** – Decreto n.º 87741 de 25.10.82 – DOU – 26/10/1982

**Utilidade Pública Distrital** – Decreto n.º 19.906 de 17.12.98 – DODF – 18/12/1998

**Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS** –

**CDCA** –

**CAS/DF** – Conselho de Assistência Social do DF - Inscrição n.º 029/2012 – vigência: Indeterminada



## 2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

### **HISTÓRICO**

A AMPARE – Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, organização da sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 01.07.1972, em Brasília – DF, por um grupo de pais e mães, com o objetivo de atuar na defesa e garantia de direitos e promoção da cidadania, passando a oferecer atendimento diário, dirigido ao indivíduo com deficiência intelectual e às famílias, dado a ausência desses serviços ofertados pelo governo.

### **MISSÃO**

Promover e articular ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual, na perspectiva da promoção do indivíduo, na construção de uma sociedade inclusiva e sem preconceito; prestar serviços de forma continuada, permanente e planejada aos usuários e às suas famílias e contribuir para a formação de cidadãos felizes, saudáveis, educados, independentes e autônomos.

## 3. APRESENTAÇÃO

A AMPARE é uma Instituição de direito privado sem fins lucrativos, de interesse público, que presta atendimento diário, planejado e contínuo à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares a mais de 50 anos, desde 1972. Atualmente de acordo com a Lei Nº 13.019/2014, chamada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC é definida como uma Organização da Sociedade Civil – OSC.

Está registrada no Conselho Distrital de Assistência Social, e compõe a Rede Socioassistencial do Distrito Federal, também possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, procurando manter atualizado seu Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e suas ofertas de serviços.

Atualmente desenvolve atividades propostas baseadas na Tipificação Nacional, apresentada na Resolução nº 109, de 11 de dezembro de 2009, identificada como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, procura oferecer de forma qualificada um atendimento profissional que possibilite uma atenção integral à pessoa com deficiência que possuam algum grau de dependência, e também procura apoiar as famílias no compartilhamento de cuidados.

O público prioritário para os atendimentos na AMPARE compreende os atendidos que estão inseridos no Benefício de Prestação de Continuada, e demais pessoas com deficiência que possam ter seus direitos violados. Entre as maiores preocupações da instituição estão as situações graves de isolamento social, desta forma procura na oferta dos seus serviços promover e resguardar a dignidade da pessoa humana, o desenvolvimento de potencialidades e a eliminação ou a transposição das barreiras presente no cotidiano de seus atendidos, procurando fortalecer sua convivência familiar e suas redes de apoio social e comunitária para o desenvolvimento da autonomia e vida independente.

O propósito em participar do projeto é o de receber apoio na aquisição de produtos de limpeza, porém, somos abertos a receber toda e qualquer colaboração possível. Recebendo produtos de

limpeza, proporcionaremos sempre um ambiente limpo a todos.

## 2. OBJETIVOS

- Assegurar a qualidade de vida dos usuários e os princípios de educação inclusiva;
- Proporcionar um processo educativo que permita ao usuário ser visto com capacidade de construir, de descobrir, de inventar e de decidir;
- Facilitar um processo educativo junto às famílias centradas na revisão permanente de direitos e deveres, interesses, desejos e reações manifestas com relação a ela mesma e ao meio onde vivem;
- Assegurar um processo educativo junto aos funcionários desta Entidade, redimensionado o entendimento do conceito de educação inclusiva enquanto recurso social;
- Desenvolver e estimular de forma interdisciplinar os aspectos físico, afetivo, emocional e social;
- Propiciar a interação com as pessoas – adultos e crianças com os quais convivem;
- Desenvolver o senso crítico, agindo e interagindo no seu meio;
- Apoiar, fortalecer e instrumentalizar as famílias para que possam cumprir suas funções sociais com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania, no fortalecimento de vínculos e a inclusão na vida social;
- Oportunizar aos assistidos, aquisição de conhecimento e habilidades, promovendo sua autonomia e independência, preparando-os, inclusive, para o mercado de trabalho protegido ou não.

## 3. META

Atender 120 pessoas com deficiência intelectual, de ambos os sexos, a partir do seu nascimento, e suas famílias, porém, impedidos pela SEDES por meio do Termo de Colaboração nº 16/2023 a realizar a substituição dos que por ventura saíssem da instituição.

## 4. ORIGEM DOS RECURSOS:

Em 2024, contamos com parcerias importantes no desenvolvimento de atividades programadas no plano de ação, nos serviços de habilitação e reabilitação e no serviço de acolhimento como:

### 1. Parceria Governamental

- 1.1.** Termo de Colaboração nº16/2023 – SEDES – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: apoio financeiro para atendimento a 120 (cento e vinte) pessoas no serviço de referência de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência. Valor repassado no exercício: R\$ 1.586.178,22 + rendimentos: 24.924,25 = R\$ 1.611.102,47 – valor aplicado no exercício R\$ 1.588.128,56.
- 1.2.** Acordo de Cooperação – SEEDF – cessão de profissionais da Secretaria de Educação, disponibilizando:

- 03 professores de Educação Física (120h)
- 06 professores de Atividades (220h)
- 01 professora de Artes (40h)

**1.3. Banco de alimentos** – Secretaria de Agricultura, CEASA (verdura).

**2. Imunidade Fiscal:** Secretaria da Receita Federal – IRPJ – Constituição Federal – art. 150, inciso VI.

**3. Isenções:** INSS – cota patronal, decreto lei nº 3.048 de 06.05.99; Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do DF – IPTU, IPVA e TLP;

**4. MPDFT** – Promotoria de Defesa da Família/PROFIDE – Projeto Pai Legal. A Ampare administra o fundo, proveniente de penas alternativas para a realização de exames de DNA, autorizados pela PROFIDE.

**5. Captação de Recursos Financeiros**

- Realização de bazares, com a venda de objetos doados por amigos colaboradores. Local dos eventos: na própria Instituição (sede);
- Realização de festas abertas à participação da comunidade (Festa Junina);
- Apoiadores, colaboradores e voluntários, pessoas físicas e jurídicas, participam com contribuição financeira;
- Venda de produtos artesanais confeccionado nas oficinas de artesanato dos assistidos;
- Doação de objetos e em espécie proveniente de penas alternativas.

## 5. INFRAESTRUTURA

As atividades programadas foram desenvolvidas em uma estrutura física adequada e acessível composta de:

- 02 salas para atividades administrativas (coordenação e secretaria)
- 01 sala para acolhimento familiar (psicossocial – psicologia e serviço social)
- 09 salas para atendimentos de grupos
- 06 salas para atendimento terapêutico (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicoterapia e psicopedagogia)
- 01 sala para apoio aos profissionais
- 01 salão para fisioterapia
- 01 quadra de esportes coberta
- 01 piscina coberta aquecida
- 01 playground com academia e parquinho
- 01 espaço para plantio de hortaliças e plantas ornamentais
- 13 banheiros (uso comum e individual)

- 01 dispensa de alimentos
- 01 depósito para materiais de limpeza
- 01 almoxarifado (materiais de escritório e pedagógicos)
- 01 área de serviço
- 01 cozinha equipada
- 01 refeitório de uso comum
- Diversos armários para guarda de materiais (assistidos)
- Diversos armários para guarda de materiais (profissionais)

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Proteção Social Especial – Média Complexidade**

Ações Socioassistenciais de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

- **Público-alvo:** crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e suas famílias.
- **Número de atendimentos:** até 120 pessoas/mês e suas famílias de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h.
- **Abrangência Territorial:** Brasília, Distrito Federal e Entorno.
- **Participação da AMPARE em órgãos de Defesa de Direitos**
  - CAS/DF – Conselho de Assistência Social
  - CEPAS – Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social
  - CDCA – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

- **Usuários dos Serviços:**

Idade	Quantidade	Diagnóstico
0 a 6	22	Deficiência Intelectual e/ou Múltipla
07 a 18	50	
18 anos acima	49	
TOTAL	121	

- **Recursos Humanos Envolvidos:**

- 01 Coordenadora Geral
- 01 Coordenadora Administrativa
- 02 Secretárias
- 02 Assistentes Sociais
- 02 Psicólogas
- 08 Educadores Sociais
- 02 Fisioterapeutas
- 02 Fonoaudiólogas
- 02 Terapeutas Ocupacionais
- 03 Serviços Gerais

01 Cozinheira  
01 Auxiliar de cozinha  
01 Motorista  
01 Porteiro  
06 Professores de Atividades – Disponibilizados pela SEEDF  
03 Professores de Educação Física - Disponibilizados pela SEEDF  
01 Professora de Artes - Disponibilizada pela SEEDF  
01 Apoio Administrativo – Projeto RIR – por Emenda Parlamentar (a partir de setembro de 2024)  
01 Supervisora – Projeto RIR – por Emenda Parlamentar (a partir de setembro de 2024)  
04 Instrutores de Arte e Cultura – Projeto RIR – por Emenda Parlamentar (a partir de setembro de 2024)  
02 Psioterapeutas – Projeto RIR – por Emenda Parlamentar (a partir de setembro de 2024)  
01 Psicopedagoga – Projeto RIR – por Emenda Parlamentar (a partir de setembro de 2024)

- **PROGRAMA NÚCLEO OCUPACIONAL**

**a) Descrição:** Ações desenvolvidas por meio de atividades práticas, úteis e prazerosas, com objetivos específicos, que favoreçam aos usuários o desenvolvimento do interesse, da atenção, concentração, disciplina, bons hábitos e atitudes, autonomia, independência, habilidade manual e aquisição de conhecimentos importantes para melhorar a qualidade de vida e a inclusão social do assistido.

**b) Público-alvo:** Usuários a partir de 12 anos à idade indeterminada, todos com deficiência intelectual e/ou múltipla.

**c) Público atendido:** até 60 (sessenta) pessoas

**d) Demonstração de participação dos usuários (elaboração, execução e monitoramento):**

- As atividades programadas, planejadas em equipe, norteadas pelo Plano de Ação, de acordo com os setores de atendimentos e avaliadas pela equipe de profissionais envolvidos;
- Semanalmente os profissionais se reúnem para planejarem e discutirem estratégias para se atingir melhor os objetivos;
- Todos os atendimentos ocorrem presencialmente na instituição;
- Todas as famílias que necessitaram, foram acompanhadas pelo setor psicossocial, recebendo orientações e encaminhamentos conforme demanda pessoal;
- As ações programadas e executadas contribuíram para o fortalecimento dos vínculos familiares, pela independência e autonomia da família como cuidadora e pela melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

- **PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE E CONTINUADA**

**a) Descrição:** Conjunto de atividades e recursos ambientais de natureza preventiva, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento global, a independência dos hábitos de vida diária e à aquisição de experiência significativas para ajudar no desenvolvimento de seu potencial evolutivo.

**b) Público-alvo:** Em Estimulação Precoce, usuários com deficiência intelectual e múltipla, de zero a 06 anos e após essa faixa etária alguns permanecem na instituição na Estimulação Continuada, por necessitarem e por não haver outros lugares acessíveis para receberem atendimentos especializados.

**c) Público atendido:** até 60 (sessenta) pessoas

**d) Demonstração de participação dos usuários (elaboração, execução e monitoramento).**

- As atividades programadas no PIA (Plano Individual de Atendimento) foram elaboradas, após a escuta da família e a identificação das necessidades individuais do assistido;
- Os usuários foram atendidos diariamente nos Setores de: Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física;
- Os participantes deste programa obtiveram desenvolvimento satisfatório reduzindo significativamente as dificuldades no desenvolvimento em decorrência da deficiência;
- A família exerceu um papel fundamental no acompanhamento sistemático do atendimento de seu filho, recebendo orientações da equipe e estimulando a criança em suas residências;
- As famílias foram acompanhadas pelo setor psicossocial, que desenvolveu ações na perspectiva de promover as famílias a tarefa de cuidar, no fortalecimento de vínculos familiares e pela melhoria da qualidade de vida dos assistidos;
- Todos os profissionais participaram efetivamente das reuniões e palestras de capacitação, planejamento e acompanhamento da execução das atividades juntos à coordenação geral da instituição.

## 7. Trabalhos Voluntários

Os trabalhos voluntários realizados na instituição possuem objetivos diferentes, mas dentro de um mesmo contexto socioeducativo-assistencial e foram desenvolvidos durante todo o ano de 2024.

**Oficina de mães e voluntárias** – Promove a participação de mães e voluntárias que querem de alguma forma contribuir com a instituição por meio da produção artesanal manual nos encontros semanais.

**Projeto Pedalar** – Oportuniza os assistidos aprenderem a andar de bicicleta, proporcionando acessibilidade a uma atividade física e prazerosa, além de desenvolver novas habilidades, trabalhando a coordenação motora e equilíbrio.

**Projeto Capoeira** – Promove contato cultural e histórico do povo brasileiro, desenvolvendo cantos, movimentos corporais e interações sociais.

**Projeto Tô no jogo** – Práticas do esporte tênis adaptado.

**Projeto Paraesporte** – Práticas esportivas inclusivas.

**Projeto Olga Kos** – Práticas de Karatê.